



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 016/2026, nomeados pela portaria nº 356/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$22.000,00	17/03/2026
TOTAL:	R\$22.000,00	


ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria

Bom Princípio, 17 de março de 2026.